



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 87/2019 - RETIFICAÇÃO 2

Processo nº 23087.009833/2019-47

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, comunica que o **Edital 87/2019**, referente a **Transferência Externa, Obtenção de Novo Título e Remanejamento Interno entre Cursos no 2º semestre letivo de 2019**, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

5.1 Remanejamento Interno entre Cursos

5.1.1 Para a seleção dos candidatos ao Remanejamento Interno entre Cursos, será considerada a média aritmética entre a nota do Enem obtida pelo candidato quando de seu ingresso na UNIFAL-MG, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos por ele cursados e a carga horária cursada com aprovação pelo estudante, de acordo com a seguinte equação:

$$NC = \frac{NE + (CDA \times 100) + (CH \times 10)}{3}$$

onde:

NC = nota do candidato;

NE = nota do Enem;

CDA = coeficiente de desempenho acadêmico nos períodos cursados;

CH = carga horária cursada com aprovação pelo estudante.

Leia-se:

5.1 Remanejamento Interno entre Cursos

5.1.1 Para a seleção dos candidatos ao Remanejamento Interno entre Cursos, será considerada a média aritmética entre a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida pelo candidato quando de seu ingresso na UNIFAL-MG, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos por ele cursados e a carga horária cursada com aprovação pelo estudante, de acordo com a seguinte equação:

$$NC = (NE + (CDA \times 100) + ((CH / CHT) \times 1000)) / 3$$

sendo:

NC = nota do candidato;

NE = Nota do Enem;

CDA = Coeficiente de Desempenho Acadêmico nos períodos cursados;

CH = Carga horária cursada com aprovação pelo estudante;

CHT = Carga horária total do curso no qual o estudante obteve a carga horária com aprovação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 17/07/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158017** e o código CRC **2149E14A**.